Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 409/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposição regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, JOSÉ ARLINDO, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação da Patrulha Escolar Municipal, com o objetivo de promover a segurança, a prevenção da violência e o fortalecimento do ambiente educacional nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A escola é um espaço destinado ao aprendizado, à formação cidadã e ao desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, as unidades de ensino enfrentam desafios relacionados à segurança, conflitos interpessoais, bullying, vandalismo e outras situações que podem comprometer o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

A criação da Patrulha Escolar Municipal visa estabelecer uma ação preventiva e educativa, promovendo a aproximação entre o poder público, a comunidade escolar e as famílias. A iniciativa poderá atuar por meio de visitas periódicas às escolas, acompanhamento de demandas relacionadas à segurança, orientação aos estudantes e apoio à gestão escolar na mediação de conflitos.

Além disso, a Patrulha Escolar poderá desenvolver palestras educativas sobre cidadania, combate às drogas, prevenção à violência, respeito às diferenças e cultura de paz, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

A presença de uma equipe especializada fortalecerá a sensação de segurança de alunos, professores, servidores e familiares, reduzindo situações de risco e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que ela proporcionará à comunidade escolar do município de Pinheiro, apresento a presente indicação e solicito sua apreciação e atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 08 DE JUNHO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador